

**ICAP - ANGOLA**

**RESUMO DAS FUNÇÕES DO TRABALHO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Titulo:** | Assistente de Cuidado e Tratamento |
| **Supervisor:** | Oficial Provincial de Cuidado e Tratamento |
| **Local de trabalho:** | Cunene |
| **Data:** | 2024 |

**RESUMO DA POSIÇÃO**

O ICAP em Angola está a trabalhar em coordenação com o Ministério de Saúde de Angola de modo a apoiar a implementação de serviços focados na família na área de Cuidado e Tratamento do VIH e actividades colaborativas TB/VIH.

O/A Assistente de Cuidado e Tratamento dedicará a totalidade do tempo de trabalho para vaga que candidatou para realização de actividades abrangentes incluindo, mas não limitadas ao asseguramento dos provedores no conhecimento e aplicação das directrizes nacionais. O Assistente de Cuidado e Tratamento supervisionará os Locais de Testagem Rápida do VIH a fim de assegurar que os serviços de testagem são oferecidos de acordo com as normas nacionais, bem como, mas não limitado ao rastreamento e identificação de casos de VIH nos internamentos, bancos de urgência, Consulta Pré-Natal (CPN), salas de partos, Hemoterapias, Serviço de Tisiologia (STB), Serviço de Puericultura (pesagem e vacinação), com prioridade nos serviços pediátricos.

**RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS:**

1. Dar orientação técnica de acordo com as normas nacionais aos provedores dos Serviços Gerais de Atendimento (SGA), CPN, STB a fim de prover serviços de qualidade para os pacientes vivendo com o VIH, mulheres grávidas, mulheres lactantes, Crianças Expostas ao VIH, pacientes com Tuberculose, assegurando, mas não limitado a / ao:
   1. Otimizar a organização e funcionamento dos serviços de atendimento de PVVIH incluindo, mas não limitado a sala de espera, disposição dos consultórios, farmácias, laboratórios, definição de tarefas e responsabilidades compartilhadas entre os provedores e os funcionários do ICAP.
   2. Assegurar a disponibilidade e utilização correta dos instrumentos de registo no âmbito dos serviços do VIH (ver anexo).
   3. Acolhimento e vinculação aos cuidados de VIH.
   4. Início e continuação do TARV.
   5. Rastreio e abordagem de pacientes com Doença Avançada do VIH, incluindo, mas não limitado a monitoria do CD4, estadiamento da OMS, rastreio e manejo de infeções oportunistas.
   6. Acesso ao exame de carga viral, tratamento preventivo da tuberculose, tratamento profilático com cotrimoxazol e outras profilaxias.
   7. Conhecimento abrangente dos benefícios do TARV (mensagem Indetetável = Intransmissível).
   8. Cuidados integrados de VIH e saúde da mulher e criança viabilizando que todas as mulheres grávidas conhecem o status do VIH, aquelas vivendo com o VIH recebem e continuam o TARV; as crianças expostas ao VIH recebem medicamentos para prevenir a infeção por VIH e tem acesso ao exame virológico (diagnóstico precoce infantil), desfecho do seguimento das CEV; as mulheres que amamentam vivendo com o VIH recebem cuidados continuados e abrangentes incluindo para o planeamento familiar; que os parceiros e filhos de PVVIH conhecem o status do VIH.
   9. Utilização correta da Agenda de Marcação de Consultas (AMC) para otimizar a organização do funcionamento dos serviços de atendimento de PVVIH, acionamento dos mecanismos de Busca Consentida por Chamada Telefónica (BCCT) e da Busca Comunitária de Pacientes (BCP); chamadas telefónicas abrangentes, incluindo, mas não limitadas ao lembrete para as próximas consultas, TARV de 6 meses, CVR não suprimida.
   10. Promoção da Educação para Conhecimento abrangentes ao VIH; encaminhamento de pacientes para serviços de interesse incluindo, mas não limitado ao Planeamento Familiar, aos Grupos de Ajuda Mútua (GAM).
2. Promover mentoria e supervisão às Educadoras de Pares (EdP) a fim de garantir a proficiência das EdP.
3. Participar, apoiar os provedores na implementação de Intervenções Superativas das Oportunidades Perdidas (LISOP) no âmbito da Melhoria Continua da Qualidade dos Serviços do VIH.
4. Colaborar e manter a harmonia colaborativa com todas as partes interessadas no âmbito dos serviços do VIH.
5. Realizar actividades programático-administrativos internos para o ICAP Angola:
   1. Elaborar e submeter relatórios de actividades.
   2. Participar nas Reuniões e Reflexões.
   3. Participar nas Formações e Oficinas de Trabalho.
   4. Elaborar e submeter Folhas de Ponto.
   5. Participar e fornecer a previsão do gozo de férias para a elaboração do Calendário de Ausências.
   6. Elaborar e submeter a Avaliação Individual Anual.
   7. Executar outras tarefas relacionadas conforme as instruções do supervisor

**QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIA PREFERIDAS E OUTRAS HABILIDADES**

* Curso médio em Enfermagem
* Pelo menos 12 meses de prática clínica de actividades relacionadas ao VIH.
* Conhecimento abrangente do VIH (aconselhamento e testagem do VIH, abordagem de Caso Índice VIH positivo, cuidado clínicos para pessoas vivendo com o VIH, Tratamento antirretroviral, Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para Filho, cuidados abrangentes e integrados para pacientes com Tuberculose e VIH).
* Capacidade de trabalhar em equipa, ética profissional e trabalhar por objectivos e metas.
* Habilidade no uso do computador, manipulação do Word, Excel (básico) e Power Point.
* Submeter-se ao trabalho por objectivos e ser avaliado de acordo com desempenho dos resultados.
* Residir na província/município em que se candidata.
* Disponibilidade imediata a partir de 1 de Novembro de 2024, por tempo integral.
* Disponibilidade de viagem se for necessário